



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
REF: PREGÃO N° 2017.02.10.05.PP.ADM.**

Aos 23 de Fevereiro de 2017, às 16:00horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes ALESSANDRO PINHEIRO LIMA, presidindo a reunião e os membros da Comissão de Licitação GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO e WILLIAM MOREIRA PAZ, para realizar a licitação na modalidade Pregão n.º 2017.02.10.05.PP.ADM, Processo n.º 2017.02.10.05.PP.ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Deu-se início a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e o envelope Proposta e Documentação do licitante. Posteriormente foi promovido o Credenciamento do Licitante e recebimento da Declaração de habilitação. Foi credenciado o licitante:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ:	REPRESENTANTE
01	ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL- S S - EPP	07.801.375/0001-08	JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

O Pregoeiro procedeu à abertura do ENVELOPE - A- PROPOSTA, após a verificação da conformidade da proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório os documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo licitante presente. Considerando a presença de apenas um licitante o Pregoeiro negociou diretamente com o mesmo.

**VALOR DO ESTIMADO – 331.400,00**

VALOR DA PROPOSTA	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	LANCE VERBAL
331.400,00	ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL- S S - EPP	1º	331.000,00

Sagrou-se vencedora a Empresa **ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL S S - EPP**, por ofertar o **MENOR LANCE GLOBAL** no valor total de **R\$ 331.000,00(trezentos e trinta e um mil reais)**. Foi feita a análise da documentação da vencedora e constatou-se regularidade da mesma. A vencedora deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias. O Pregoeiro divulgou o resultado da



licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e desistido expressamente do direito ao prazo recursal, o Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ, CE, 23 de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRO PINHEIRO LIMA  
Pregoeiro

ASCONJ – ASSESSORIA CONTÁBIL – S S - EPP  
Licitante

GERALDO MARGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Membro da CPL

WILLIAM MOREIRA PAZ  
Membro da CPL